



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

COMUNICADO-GPGJ - 962021  
Código de validação: DA5D0FB0C1

**EDITAL Nº 09/2021 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2019,  
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não obrigatório, a Procuradoria Geral de Justiça **convoca** em **vigésima terceira** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados no Anexo I, aprovados no **Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 09/2019, publicado em 18 de outubro de 2019** no Diário Eletrônico deste Ministério Público, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da respectiva lotação ou, em caso de lotação na Grande Ilha, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, **no período de 11 a 20 de agosto de 2021**, das 9:00 às 13:00, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade – RG;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) Declaração de Não Acumulação de Cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Declaração de Bens;
- i) Comprovante de votação da última eleição;
- j) Comprovante de Residência no local em que será exercido o estágio, assim considerados a área metropolitana de Teresina, conforme Lei Complementar nº 112, de 19/09/2011, e os termos judiciários da comarca da Ilha de São Luís;
- k) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- l) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos;
- m) Certidões de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO  
COM LOTAÇÃO EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - DIREITO</b> | <b>NOTA FINAL</b> |
|----------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 17                   | RAYANA GABRIELLE LUCIANO DE ARAUJO   | 74                |
| 18                   | ANA KAROLINE DA SILVA SANTOS         | 74                |

**Mais informações: (98) 3219-1646, das 08:00 às 13:00h.**

*assinado eletronicamente em 09/08/2021 às 11:51 hrs (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **09 de Agosto de 2021 às 11:51 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: COMUNICADO-GPGJ-962021, Código de Validação: DA5D0FB0C1.**